

PORTARIA Nº 250/2025

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** à servidora **FÁTIMA REGINA BATISTA**, matrícula 234, conforme art. 86 da Lei nº 830/09, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar